



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Parecer conjunto das Comissões acima indicadas ao Projeto de Lei nº 004/2020 – Concede transporte as Crianças e Adolescentes participantes do Projeto “Uhuu Tô de Férias”.

Através do Projeto de Lei nº 004, de 31 de janeiro de 2020, o Poder Executivo pretende autorização para conceder transporte a crianças e adolescentes do Projeto “Uhuu Tô de Férias”, no dia 14 de fevereiro, até o Parque das Tuias, na cidade de Fontoura Xavier.

O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 61, do Regimento Interno – Resolução nº 003/2018.

Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I. Logo, no que se refere aos aspectos constitucionais e legais a matéria está em condições de ser submetida ao plenário, nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 111, do Regimento Interno. Há respeito aos requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. A técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Dessa forma, ante a ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 004/2020, cuja tramitação e votação se dará de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 10 de fevereiro de 2020.


ROBERTO COLET PIZZI


JUNIOR LONGO


CARINE TOMASI ARBOIT


GILNEI VIERO


RUBIA JANAINA DOS SANTOS

PARECER APROVADO

10 de fevereiro de 2020